



MASSAPÊ DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 26 DE NOVEMBRO DE 2025 - NÚMERO 017

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

| | |
|---------------------|----------|
| Atas | Pág. 001 |
| Despacho | Pág. 003 |
| Extrato | Pág. 004 |
| Extrato de Contrato | Pág. 005 |
| Portaria | Pág. 006 |
| Retificação | Pág. 007 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: <https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26807519000170

/C=BR/ST=PI/L=TERESINA/O=ICP-Brasil/OU=videoconferencia/OU=21119659000131/OU=Secretaria

da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=ARSIRIUS/OU=RFB e-CNPJ A1/CN=FOCO SMART

LTDA:26807519000170 2025-11-26T14:18:46-03:00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **75F58586FC6898**

ATA Nº RE 01/2025 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB DE MASSAPÉ DO PIAUÍ-PI PARA SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS E ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de 2025 (21/11/2025), às 09:00 horas, na Secretaria Municipal de Educação de Massapé do Piauí, reuniu-se o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB, do Município de Massapé do Piauí, Estado do Piauí, conforme disposições da Lei Federal nº 14.113/2020 e legislação municipal vigente. A reunião foi presidida por Valdirene Boeiro, vice-presidente, que declarou aberta a sessão após verificado o quórum regimental. A vice-presidente informou que o objetivo principal da reunião era formalizar a substituição de membros do Conselho e eleição para os cargos de presidente e vice-presidente.

1. Membros Substituídos

Foram apresentados os pedidos/formalizações referentes aos seguintes conselheiros:

- **José Alexandre Lopes Filho**, representante do Conselho Municipal de Educação – CME
- Titular.
- Motivo da substituição: Renúncia.
- **Josefa de Carvalho Costa Almeida**, representante do Conselho Municipal de Educação – CME - Suplente.
- Motivo da substituição: Renúncia.
- **Osvaldo Teixeira de Carvalho Neto**, representante do Conselho Tutelar - Titular.
- Motivo da substituição: Renúncia.
- **Gil Paulo da Silva**, representante do Conselho Tutelar - Suplente.
- Motivo da substituição: Renúncia.

2. Novos Membros Indicados

Foram indicados:

I - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Francisco José de Santana Filho – CPF: 013.765.723-46

Suplente: Ricardo de Assis Martins – CPF: 834.430.973-00

II – Representantes do Conselho Tutelar dos direitos da criança e do adolescente

Titular: Géssica Dias da Costa – CPF: 046.536.573-60

Suplente: Francilda Julieta dos Santos – CPF: 044.577.493-50

O plenário deliberou pela aprovação da substituição. Em seguida, para realização de uma nova eleição para os cargos de presidente e vice-presidente, visto que o presidente solicitou

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **75F58586FC6898**

a renúncia como membro e do cargo de presidente que ocupava. Foi apresentada uma chapa única, composta por Valdirene Boeiro de Lima para o cargo de Presidente e José Franciel de Carvalho Lopes para o cargo de Vice-presidente. A chapa foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Dando continuidade os candidatos da chapa foram empossados em seus cargos. Nada mais havendo a tratar, a presidente encerrou a reunião, determinando que fosse lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada.

Massapé do Piauí-PI, 21 de novembro de 2025.

Assinaturas:

ATA RE 01/2025

Valdirene Boeiro de Lima
José Franciel de Carvalho Lopes
Leoberson Lopes de Carvalho
José Hilton da Silva Souza
Maria José Veloso Donato
Luziana dos Reis Gomes
Vilma Veloso de Carvalho
Maria do Socorro Contelha
Feliciano de Carvalho Silva

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **75F58586FC6878****PREFEITURA MUNICIPAL DE
MASSAPÊ DO PIAUÍ****DESPACHO DE REVOGACÃO**

Ref.: Pregão Eletrônico nº 038/2025.

Objeto.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL

Com vistas para melhor atender ao interesse público da administração, e ainda, considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, e a necessidade de melhor adequar as condições do certame, considerando-se ainda, com fundamento no teor do Artigo 71 da Lei nº 14.133/2021 e nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, que dispõe que “(...) A administração pode revogar seus próprios atos, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”, e ainda, que, consoante a jurisprudência nacional, a revogação da licitação, quando antecedente da homologação e adjudicação, é perfeitamente pertinente e não enseja contraditório, e ainda, que só há contraditório antecedendo a revogação quando há direito adquirido das empresas concorrentes, o que só ocorre após a homologação e adjudicação do serviço licitado, conforme consolidado pelo STJ (ROMS nº 200602710804) e STF (Agravo de Instrumento nº 228.554-4), se aplicando ao caso concreto, e tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, resolvo revogar o certame licitatório objeto do Pregão Eletrônico epigrafado, para fins de adequação de condições predispostas em termo de referência.

Massapé do Piauí (PI), 25 de novembro de 2025.

Assinado de forma
WILTON COUTINHO digital por WILTON
SILVA:66672112391 COUTINHO
Wilton Coutinho Silva
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **75F58586FC6882**

**ESTADO DO PIAUÍ
P. M. MASSAPÊ DO PIAUÍ**

EXTRATO DE CONTRATO N° 076/2025

Fundamentação: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

Contratante: Município de Massapê do Piauí-PI, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CPNJ nº 01.612.591/0001-10, sediada na Avenida Pedro Martins, nº 642, centro de Massapê do Piauí-PI.

Contratado(a): DANIEL SOUSA LIMA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 049.925.073-79, com registro no CRM/PI nº 0011650, residente na Rua Aristides Mendes, nº 62, Bairro Urbano, na cidade de Jaicós-PI

Objeto: A prestação de serviços temporários de Médico (PSF), com carga horária 20 (vinte) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde.

Fonte de Recursos: FUS/FMS/RECURSOS PRÓPRIOS.

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Prazo de Validade: 01/11/2025 a 31/12/2025.

Data da Assinatura: 01 de Novembro de 2025.

Assinado de forma
WILTON COUTINHO digital por WILTON
SILVA:66672112391 COUTINHO
SILVA:66672112391

Dr. Wilton Coutinho Silva
Município de Massapê do Piauí – PI
Contratante

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapê do Piauí
Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ:01.612.591/0001-10
www.massapedopiaui.pi.gov.br

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **75F58586FC68AA**

ESTADO DO PIAUÍ P. M. DE MASSAPÊ DO PIAUÍ



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº INEX026/2025. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, CNPJ nº 01.612.591/0001-10. CONTRATADA: J. AIRTON DA SILVA LTDA - CNPJ nº 30.902.547/0001-43. OBJETO: contratação de atração artística para apresentação no trigésimo (30º) aniversário do município de massapê do piauí – pi. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Valor Global: R\$ 20.000,00. Vigência: até 31/12/2025. Assinatura: 25/11/2025.

Massapê do Piauí - PI, 25 de novembro de 2025.
WILTON COUTINHO SILVA
Prefeito Municipal

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapê do Piauí
Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ:01.612.591/0001-10
www.massapedopiaui.pi.gov.br

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **75F58586FC688D**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

**Portaria 292/2025 - GAB**

Massapé do Piauí – PI, 25 de novembro de 2025.

“Dispõe sobre NOMEAÇÃO em cargos em comissão, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **WILKER COUTINHO SILVA**, brasileiro, inscrito no **CPF: 666.722.443-87**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo Especial, lotado no Gabinete do Prefeito.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01/11/2025.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapé do Piauí, Estado do Piauí, em 25 de novembro de 2025.

Assinado de forma
WILTON COUTINHO digital por WILTON
SILVA:66672112391 COUTINHO
SILVA:66672112391
DR. WILTON COUTINHO SILVA
Prefeito Municipal de Massapé do Piauí - PI

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapé do Piauí
Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ:01.612.591/0001-10
www.massapedopiaui.pi.gov.br

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **75F58586FC68A0****PREFEITURA MUNICIPAL DE
MASSAPÊ DO PIAUÍ**

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Em retificação ao extrato de contrato, publicado no DOM, referente à dispensa de licitação nº 012/2025, Edição VCCLXXIX, ID: 07384DE505DFSOF3, onde se lê: VIGÊNCIA: 10 de março de 2025 até 10 de maio de 2025.

leia-se: VIGÊNCIA: 10 de março de 2025 até 10 de maio de 2026.

Prefeito Municipal